

São Paulo, 09 de setembro de 2020

OFÍCIO: 07/2020

REF.: PARTICIPAÇÃO DO SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE E DE REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPM A SER REALIZADA EM 17/09/2020.

Prezada Subprefeita do Campo Limpo,

O Conselho Participativo Municipal (CPM), criado pela Lei nº 15.764/2013 e regulamentado pelo Decreto nº 59.023/2019, aprovou na Reunião Ordinária de 03/09/2020 a realização de Reunião Extraordinária, tendo por pauta a Saúde.

Assim, norteados pelo princípio de desenvolvimento de suas atividades e decisões ser pautado pela prática democrática, pela transparência e garantia de acesso público sem discriminação e ocultamento de informações à população da região da Subprefeitura e pelo fato dos maiores atingidos pelo COVID19 estarem em locais de grande vulnerabilidade, solicitamos:

- I. Apoio da Subprefeitura para participar e operacionalizar a presença de representantes da Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo e da Diretoria de Regional de Ensino do Campo Limpo na Reunião Extraordinária do CPM (não localizamos os e-mails para enviar com cópia).
- II. Convidar e solicitar ao responsável da Supervisão Técnica de Saúde do território do Campo Limpo para apresentar:
 - a) relatório referente os dados de Casos de COVID19 – por distrito e UBS e número de munícipes atendidos e testados (negativo e positivo) número de curados e número de óbito. Se possível com gráfico de evolução desde o início da Pandemia;
 - b) Informes e esclareça dúvidas referente ao Processo de Hospital Campo Limpo, único hospital que atende a população residente do Campo Limpo.
- III. Convidar e solicitar ao responsável da Diretoria Regional de Ensino que traga informações sobre as condições físicas/estruturais dos equipamentos de ensino público do território, com informes sobre a pesquisa realizada sobre o retorno as aulas, bem como dados sobre as ações para adequações das escolas aos protocolos sanitários; a estrutura de RH, etc.

Entende-se que as presenças solicitadas são importantes para: (i) incentivar e estimular a participação da sociedade; (ii) contribuir para o esclarecimento, orientação social; e (iii) agregar valor na conscientização sobre os riscos e sequelas do COVID19 para a saúde da população.

Para fins de possibilitar a participação dos munícipes, informamos que será reservado o tempo de 15 minutos para cada convidado apresentar as informações solicitadas.

Agradece-se, desde já, a parceria e participação dos representantes do Poder Público, reiterando protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DO CAMPO LIMPO

Coordenadora Teresinha Chiappin – Secretária Wellyene Gomes Bravo

À
Sra Subprefeita Raquel Lima
Subprefeitura do Campo Limpo
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 59
Jardim Laranjal - CEP 05763-470

Supervisão Técnica de Saúde do Campo Limpo
Supervisor: Rogério Mattos Hochheim

Diretoria Regional de Ensino do Campo Limpo
Rua Borges Lagoa, 1230 — Vila Clementino — CEP: 04038-003